

Mobilização e luta pra reverter intransigência do governo

Foto: Valter Campanato/ABr

Direção do Sisejufe avalia que diante do quadro de dificuldades para emplacar negociação salarial, os servidores do Judiciário Federal precisarão de muita luta e mobilização para torná-lo favorável. Essa é a mesma avaliação do analista e economista Washington Lima, em entrevista ao Contraponto.

Páginas 6 e 7



Sisejufe mais próximo dos servidores do TRT1

Sindicato participa de posse de novos servidores do Tribunal Regional do Trabalho

Tais Faccioli*

O Sisejufe participou, pela primeira vez, em janeiro, da Semana de Ambientação dos novos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1). A autorização foi dada pelo então presidente do Tribunal, juiz Carlos Alberto de Araujo Drummond, durante reu-

nião com o diretor-presidente do sindicato, Valter Nogueira Alves, no final do ano passado.

No encontro, Valter Nogueira argumentou que o TRT1 era o único tribunal do Judiciário Federal no Rio que não permitia a participação do Sisejufe nesses eventos e que a liberação é uma oportunidade para a diretoria conversar com os novos servi-

dores sobre o papel do sindicato e os benefícios oferecidos à categoria.

Assim, foram realizadas palestras em três posses, das quais participou o Sisejufe: dia 9/1, no TRT1 da Augusto Severo; dia 12/1, no TRT1 da Almirante Barroso; e dia 23/1, no TRT1 da Antonio Carlos. Os diretores Edson Mouta e Amauri Pinheiro deram as boas vindas aos recém-empossados. “A participação do Sisejufe na

Semana de Ambientação dos novos servidores é de suma importância, pois todos, em especial os novos, precisam conhecer não apenas as estruturas administrativas e as ferramentas de trabalho, mas também as formas através das quais pode participar desse corpo social, que são os servidores do Judiciário, resolver possíveis conflitos, bem como defender seus direitos e interesses enquanto servidores em uma sociedade

democrática”, destacou Amauri Pinheiro, que também servidor do TRT1.

Cooperação mútua

Ao deixar a Presidência do TRT1, o juiz Carlos Alberto de Araujo Drummond, reconheceu a cooperação do presidente do Sisejufe nos avanços obtidos nas áreas estratégicas do Tribunal e do Poder Judiciário no Rio.

*Da Redação.

Leia Mais

Oficiais de Justiça intensificam cobrança por mais segurança

Lewandowski reafirma apoio ao PL e busca solução para o aumento

Ação do IRPF sobre auxílio-creche transita em julgado

Sisejufe reivindica de tribunais pagamento da dívida dos 13,23%

“Homem sem agá e outras incertezas”

CJF adia definição sobre pagamento dos passivos acima de R\$ 5 mil

Passivos Ficou adiado, também, o reenquadramento de auxiliares da Justiça Federal

Dois processos que têm gerado apreensão aos servidores da Justiça Federal foram julgados na última segunda-feira, 9/2, na primeira sessão do ano do Conselho da Justiça Federal (CJF): o reenquadramento dos auxiliares e a definição sobre a utilização das sobras orçamentárias para quitação do passivo do reenquadramento devidos aos servidores da Justiça Federal de todo o país.

Coordenadores da Fenajufe e o assessor parlamentar da federação e do Sisejufe acompanharam a sessão do colegiado, como forma de pressionar os ministros a votarem a favor da categoria. No entanto, praticamente todos os itens que estavam na pauta foram aprovados, exceto esses dois temas, cujas decisões foram postergadas, com pedido de vista.

Reenquadramento de passivos

Em dezembro do ano passado, o CJF autorizou o uso de saldo orçamentário para quitar

passivos de até R\$ 5 mil - após requerimento administrativo do Sisejufe - relativos ao reenquadramento na tabela salarial. Ainda em dezembro, a Fenajufe requereu, perante a Presidência do órgão, a quitação da dívida pendente de todos os servidores, inclusive aqueles que tinham valores a receber acima de 5 mil reais, tendo em vista a sinalização de ocorrência de sobras orçamentárias consideráveis, o que de fato se verificou.

Como até a véspera da sessão de 9 de fevereiro o referido expediente não tinha sido respondido, a Fenajufe reiterou o pedido solicitando agilidade na sua apreciação, com definição da pronta quitação do passivo.

A Justiça Federal encerrou o ano de 2014 com um saldo orçamentário de R\$681,4 milhões. O saldo representa 7,44% de todo o orçamento da JF em 2014. Nas despesas de pessoal e encargos sociais, as sobras totalizaram R\$125,7 milhões. “Esse valor é mais do

que suficiente para quitar a dívida com os servidores, estimada em cerca de R\$ 40 milhões”, informa Adilson Rodrigues, um dos coordenadores da federação. Assim, os coordenadores cobraram do presidente do CJF que utilizasse as sobras para quitar a dívida com os servidores da Justiça Federal e dos TRF de todo o país, como, alias, já foi feito pelos ramos trabalhista e eleitoral, além do próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ordem de prioridade para pagamentos

Como o Orçamento de 2015 ainda não foi aprovado no Congresso, a expectativa é que o pagamento dos passivos seja feito com essa sobra orçamentária a partir de março. No entanto, Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, explica que quando os recursos para pagamento de passivos administrativos se mostram insuficientes

para o pagamento integral desses, é seguida uma ordem de prioridade, estabelecida pelo Artigo 13 da Resolução CJF nº 224/2012. Primeiro são quitadas dívidas cujos beneficiários sejam portadores de doenças graves; depois, dos servidores acima de 60 anos; e, por último, são quitados passivos em ordem cronológica da decisão de concessão do benefício, onde se encaixam os beneficiários do processo de reenquadramento. Cleto Vieira, coordenador da Fenajufe, lembra que somente o pessoal da Justiça Federal está tendo esse prejuízo, apesar da pressão da federação e dos sindicatos, incluindo o Sisejufe, que no dia 6/2 se reuniu com o presidente do TRF2, Sérgio Schwaitzer, para tratar do assunto.

O presidente do CJF ficou de discutir internamente o tema e prometeu agendar uma reunião com a Fenajufe para dar retorno sobre o tema e os demais itens da pauta dos servidores.

Reenquadramento dos auxiliares

A segunda pauta de interesse da categoria na sessão do CJF foi o processo CJF-ADM-2013/00238, que trata do reenquadramento no nível intermediário dos auxiliares da Justiça Federal. O processo foi retomado após o pedido de vistas em novembro do ano passado feito pelo presidente do TRF4 (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), desembargador Tadaaqui Hirose.

O desembargador apresentou parecer favorável aos servidores reconhecendo o direito de serem reenquadrados, conforme já foi feito pela Justiça do Trabalho. Ou seja, o parecer divergiu do apresentado pela ministra-relatora, Maria Thereza de Assis Moura. Ela foi favorável ao reenquadramento somente para os servidores que ingressaram como auxiliares na Justiça Federal até 1992.

Cleto Vieira lembra que o voto do ministro Hirose é fruto da ampla luta dos servidores em todos os locais que procuraram os presidentes dos TRF demonstrando essa distorção que existe no Judiciário Federal. Segundo ele e Adilson Rodrigues, a ministra Laurita Vaz, vice-presidente do CJF, apresentou pedido de vistas por não ter lido antes da sessão o voto apresentado por Hirose.

Para garantir a aprovação do reenquadramento, os dirigentes da Fenajufe procurarão a ministra Laurita Vaz e argumentarão acerca da necessidade de garantir o reenquadramento dos servidores. O tema retorna à pauta da próxima sessão.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Netto

BLOCO DE CARNAVAL
ATRÁS DO CARRO PIPA SÓ NÃO VAI QUEM JÁ MORREU



Contraponto

SISEJUFÉ: Filiado à FENAJUFÉ e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Adriana Aparecida P. Tangerino, Adriano Nunes dos Santos, Alexandre G. dos Santos, Amadenison V. Ramos, Amaro das G. Faustino, Ângelo Henrique V. da Rocha, Célia Mara L. Latini, Cláudio Vieira de Amorim, Dulavim de O. Lima Junior, Edson Mouta Vasconcelos, Eduardo Ramos de Lima e Silva, Eliana P. Campos, Fábio Filardi da Silva, Fernanda Estevão Picorelli, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Jorge Luiz F. de Queiroz, José Fonseca dos Santos, Jovelina Alves da Silva, Leonardo M. Peres, Lucena P. Martins, Lucilene L. Araújo de Jesus, Luís Amauri P. de Souza, Marcelo Costa Neres, Mariana Ornelas de A. G. Liria, Mário César P. D. Gonçalves, Maristela de Souza Vicente, Mauro Nilson F. dos Santos, Moisés Santos Leite, Neli da Costa Rosa, Olker G. Pestana, Ricardo de A. Soares, Ricardo Quiroga Vinhas, Ricardo S. Valverde, Rinaldo de Oliveira Moraes, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Sônia Regina Rezende, Soraia G. Marca, Valtér N. Alves, Willians F. de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.
EDIÇÃO: Fortunato Mauro – **REDAÇÃO:** Fortunato Mauro (MTb 20732) – Max Leone (MTb RJ/19002/JF) – Tais Faccioli (MTb 22185)

DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho – **CONSELHO EDITORIAL:** Ricardo Quiroga Vinhas, Max Leone, Fortunato Mauro, Valtér Nogueira Alves e Vera Miranda. **IMPRESSÃO:** Taurus Editora e Gráfica Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso
em Papel
Reciclado.
8,2 mil
exemplares.

Oficiais de Justiça intensificam cobrança por mais segurança

Categoria Três meses após a morte de um colega, oficiais de justiça se organizam pra reivindicar mais segurança

Tais Faccioli*

A morte do oficial de justiça Francisco Ladislau Pereira Neto completará quatro meses no dia 11 de março. O servidor da Justiça Federal do Rio de Janeiro foi assassinado durante o cumprimento de um mandado em Barra do Piraí, no Sul Fluminense, dois meses após ser empossado. O incidente trouxe à tona os riscos da atividade. Segundo o Sintrajud/SP, 48 oficiais de justiça foram mortos em condições violentas no Brasil somente no ano de 2013. Após o crime que tirou a vida de Francisco alguns atos públicos aconteceram no país para denunciar as ameaças de violência que atingem os oficiais no exercício de suas funções. Mas, de acordo com representantes do segmento, ainda não foram tomadas medidas por parte das autoridades judiciais para mudar esse quadro.

Os diretores do Núcleo de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (Nojaf) do Sisejufe lamentam que até a sua saída da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), não tenham conseguido sequer agendar uma audiência com o desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, para tratar da questão. O ofício foi encaminhado ao TRT1 logo após a morte de Francisco. O núcleo também enviou à direção do Foro, através da Assessoria Jurídica do sindicato – antes mesmo do assassinato do servidor – um requerimento com pedido para estender a todo o estado uma portaria em vigor apenas na capital que dá autonomia aos oficiais de justiça para interromper diligências em áreas de risco.

“Vamos cobrar da direção do Foro e da Presidência do TRT1

um posicionamento. Mesmo com tudo que aconteceu com Francisco, não houve sensibilidade para o nosso problema. Até agora eles não deram retorno. Nós vamos endurecer. Vamos cobrar atitudes”, afirma Mariana Liria, integrante do Nojaf e diretora do Departamento Jurídico do Sisejufe.

De acordo com Mariana, a família de Francisco Ladislau Pereira Neto aceitou a assistência jurídica oferecida pelo Sisejufe. Será disponibilizado um advogado criminal para acompanhar o julgamento do assassino confesso. Além disso, o sindicato vai entrar com ação indenizatória e pedido de pensão. O pai do oficial de justiça, Chico Pardal, que mora no Espírito Santo, virá à sede do sindicato para tratar da questão.

Oficial vítima de sequestro relâmpago defende mudança nos plantões noturnos

Um oficial de justiça que foi vítima de sequestro-relâmpago, juntamente com uma colega de trabalho há um ano e meio defende mudanças que, em sua opinião, podem diminuir a exposição aos riscos. Ele sugere, por exemplo, que as diligências durante a madrugada, nos plantões de sobreaviso, sejam cumpridas somente na manhã seguinte. “Ter de cumprir um alvará de soltura às duas ou três horas da manhã é arriscado até para o preso. É melhor esperar amanhecer do que libertar o sujeito na rua deserta. Isso poderia ser repensado. Agora, se for inevitável trabalhar no meio da noite, eu acho que poderiam, ao menos, disponibilizar um carro oficial com motorista. Já é uma segurança”, aponta o servidor, que prefere se manter no anonimato, ele relata que passou momentos de terror nas mãos de três bandidos e ficou com sequelas psicológicas. A oficial que o acompanhava continua,



Oficiais reivindicam melhores condições de trabalho e mais segurança e cobram posicionamento dos tribunais

até hoje, em licença psiquiátrica.

Outro caso é o do oficial de justiça Roberto Miller Filho que, em 11 de janeiro de 2015, tinha um mandado para cumprir na área de uma colega que estava de férias, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Por saber que o local era perigoso, o servidor enviou um telegrama para tentar marcar a diligência fora da área de risco. O telegrama não foi entregue porque o funcionário dos Correios foi impedido por criminosos. O documento acabou devolvido com a seguinte informação: “Não entregue. Meliantes armados impedindo a entrega”. Roberto supõe que “se entrasse ali, o resultado poderia ter sido trágico” e explica que trabalha dessa maneira: “O telegrama é uma tentativa de me comunicar com a pessoa que vai ser intimada para marcar o encontro em local neutro onde eu possa realizar o ato processual de forma mais segura para mim e para ela”.

Oficiais se mobilizam para homenagear Francisco e cobrar segurança

No dia 11 de novembro do ano passado, oficiais de justiça de todo o país se uniram na dor para lembrar o primeiro mês da morte do colega Francisco Ladislau Pereira Neto. Foram re-

alizados atos no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Espírito Santo, em Goiás, Minas Gerais, Pará e Paraná. Em um só coro, os manifestantes pediram segurança, melhores condições de trabalho e o reconhecimento da profissão como atividade de risco.

No Rio de Janeiro, mais de 200 oficiais de justiça estaduais, federais e do trabalho se reuniram em frente ao Fórum Central da capital com faixas e vestindo camisas com a foto de Francisco e mensagens de alerta. O ato, organizado pelo Nojaf do Sisejufe, em parceria com associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Rio de Janeiro (Aoja/RJ), teve o apoio da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio de Janeiro (Assojaf/RJ) e da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (Fenassojaf). Edson Mouta, diretor do Sisejufe, reforçou a importância da categoria se manter unida. “Não existem oficiais federais, estaduais ou do trabalho. Existe o profissional que sai todo dia de casa e não sabe se vai voltar. Cobrem de suas entidades uma posição no que diz respeito à segurança. O Sisejufe está aberto para receber vocês”, afirmou o dirigente sindical.

Os participantes também alertaram para a necessidade de se discutir a concessão de porte de arma, o uso de colete à prova de balas e aposentadoria especial para o segmento. Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) o Mandado de Injunção 833, regulamentando a concessão de aposentadoria especial para os oficiais de justiça em razão do risco inerente à atividade. O mandado foi à análise do plenário do STF em outubro do ano passado, mas um pedido de vista do ministro Luiz Fux suspendeu o julgamento.

Novo grupo de trabalho pode unificar ações

Como desdobramento do ato no Rio de Janeiro, os oficiais de justiça federais e estaduais decidiram criar um grupo de trabalho para discutir as reivindicações em comum. “Esse grupo tem representantes do Nojaf (Sisejufe), da Assojaf e da Aoja. Estamos articulando um primeiro encontro para trocar ideias e traçar metas de nossas ações. Unidos, nós teremos mais força para cobrar segurança e melhores condições de trabalho”, conclui a diretora Mariana Liria.

*Da Redação.

Isonomia de chefes de cartório é prevista

Categoria Projeto de Lei 7.027/2013 está no Anexo V da proposta orçamentária de 2015

O PL 7.027/2013, que trata da isonomia dos chefes de cartórios da Justiça Eleitoral está no Anexo V da proposta orçamentária de 2015, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e tinha como relator, na legislatura anterior, o deputado não reeleito Valtenir Pereira (PROS/MT) que apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Em março quando da volta das atividades das comissões, o presidente da CCJC deverá designar novo relator e poderá abrir prazo para apresentação de emendas.

A proposição já foi apreciada pelas comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) e de Finanças e Tributação (CFT), nas quais recebeu pareceres favoráveis pela sua aprovação.

Seguem as tabelas do Anexo V:

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2015

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)							TOTAL	
		QTDE	DESPESA		NOS ÓRGÃOS	PRIMÁRIA		FINANCEIRA				
			EM 2015	ANUALIZADA (3)		RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL		
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):												
1. Poder Legislativo	30	448	55.905.388	111.780.338	52.165.920	1.134.080	53.300.000	2.417.047	188.341	2.605.388	55.905.388	
1.1. Câmara dos Deputados	30	288	35.780.153	71.560.306	33.045.172	1.134.080	34.179.252	1.412.560	188.341	1.600.901	35.780.153	
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	258	34.457.732	68.859.172	33.045.172	-	33.045.172	1.412.560	-	-	34.457.732	
1.1.2. AntepRC	30	30	1.322.421	2.701.134	-	1.134.080	-	-	188.341	188.341	1.322.421	
1.2. Senado Federal	-	100	13.948.553	27.897.106	13.320.748	-	13.320.748	627.805	-	627.805	13.948.553	
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	100	13.948.553	27.897.106	13.320.748	-	13.320.748	627.805	-	627.805	13.948.553	
1.3. Tribunal de Contas da União	-	60	6.176.682	12.322.926	5.800.000	-	5.800.000	376.682	-	376.682	6.176.682	
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	60	6.176.682	12.322.926	5.800.000	-	5.800.000	376.682	-	376.682	6.176.682	
2. Poder Judiciário	9.177	4.406	350.225.061	602.850.904	256.959.883	63.040.117	320.000.000	24.153.017	6.072.044	30.225.061	350.225.061	
2.1. Supremo Tribunal Federal	180	180	5.553.272	5.694.238	-	5.553.272	5.553.272	-	-	-	5.553.272	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.2. Lei nº 13.028, de 2014	57	57	1.052.959	1.079.687	-	1.052.959	1.052.959	-	-	-	1.052.959	
2.1.3. Lei nº 13.029, de 2014	123	123	4.500.313	4.614.551	-	4.500.313	4.500.313	-	-	-	4.500.313	
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	838	16.531.609	33.063.217	14.576.557	-	14.576.557	1.955.052	-	1.955.052	16.531.609	
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	130	5.139.226	10.278.452	4.447.376	-	4.447.376	691.850	-	691.850	5.139.226	
2.2.2. Lei nº 12.991, de 2014	-	708	11.392.383	22.784.765	10.129.181	-	10.129.181	1.263.202	-	1.263.202	11.392.383	
2.3. Justiça Federal	724	465	66.038.646	131.049.140	59.420.814	2.454.021	61.874.835	3.902.562	261.249	4.163.811	66.038.646	
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	366	63.323.376	125.679.449	59.420.814	-	59.420.814	3.902.562	-	3.902.562	63.323.376	
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.3. PL nº 6.231, de 2013 - Piauí-PR	33	33	905.090	1.789.897	-	818.007	818.007	-	87.083	87.083	905.090	
2.3.4. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS	33	33	905.090	1.789.897	-	818.007	818.007	-	87.083	87.083	905.090	
2.3.5. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	33	905.090	1.789.897	-	818.007	818.007	-	87.083	87.083	905.090	
2.4. Justiça Militar da União	-	10	1.726.750	3.532.494	1.663.972	-	1.663.972	62.778	-	62.778	1.726.750	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.726.750	3.532.494	1.663.972	-	1.663.972	62.778	-	62.778	1.726.750	
2.5. Justiça Eleitoral	6.956	231	65.118.681	130.237.362	58.665.478	-	58.665.478	6.453.203	-	6.453.203	65.118.681	
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	231	65.118.681	130.237.362	58.665.478	-	58.665.478	6.453.203	-	6.453.203	65.118.681	
2.5.2. PL nº 7.027, de 2013	6.412	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.5.3. PL nº 7.889, de 2014	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.6. Justiça do Trabalho	719	2.000	153.328.064	222.420.387	90.100.879	49.263.236	139.364.115	8.931.139	5.032.810	13.963.949	153.328.064	
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	1.281	99.032.018	140.716.457	90.100.879	-	90.100.879	8.931.139	-	8.931.139	99.032.018	
2.6.2. PL nº 7.573, de 2014 - TRT 18ª Região	42	42	2.887.389	3.933.661	-	2.560.280	2.560.280	-	327.109	327.109	2.887.389	
2.6.3. PL nº 7.902, de 2014 - TST	324	324	20.688.333	35.907.098	-	18.879.212	18.879.212	-	1.809.121	1.809.121	20.688.333	
2.6.4. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	21	5.718.971	7.799.910	-	5.521.213	5.521.213	-	-	197.758	5.718.971	
2.6.5. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região	49	49	4.846.769	6.604.719	-	4.385.333	4.385.333	-	461.436	461.436	4.846.769	
2.6.6. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	8	791.310	1.078.321	-	715.973	715.973	-	75.337	75.337	791.310	
2.6.7. PL nº 7.909, de 2014 - TRT 18ª Região	261	261	18.030.564	24.564.237	-	16.000.354	16.000.354	-	2.030.210	2.030.210	18.030.564	
2.6.8. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região	14	14	1.332.710	1.815.984	-	1.200.871	1.200.871	-	131.839	131.839	1.332.710	
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	598	618	35.033.468	69.809.727	26.441.202	5.769.588	32.210.790	2.044.693	777.985	2.822.678	35.033.468	
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	311	28.485.895	41.883.361	26.441.202	-	26.441.202	2.044.693	-	2.044.693	28.485.895	
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	142.948	1.752.154	-	124.114	124.114	-	18.834	142.948	-	
2.7.3. PL nº 7.722, de 2014	580	289	6.404.625	26.174.212	-	5.645.474	5.645.474	-	759.151	759.151	6.404.625	
2.8. Conselho Nacional de Justiça	-	64	6.894.571	7.044.339	6.090.981	-	6.090.981	803.590	-	803.590	6.894.571	
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	64	6.894.571	7.044.339	6.090.981	-	6.090.981	803.590	-	803.590	6.894.571	

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	1.879	1.642	78.277.201	153.229.016	64.205.521	5.294.479	69.500.000	8.049.618	727.583	8.777.201	78.277.201	
3.1. Ministério Público da União	1.676	1.552	73.831.652	145.566.968	63.124.592	2.475.408	65.600.000	7.883.000	348.652	8.231.652	73.831.652	
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	90	11.609.103	28.293.777	11.021.061	-	11.021.061	588.042	-	588.042	11.609.103	
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010	1.240	1.240	47.754.165	79.819.441	41.151.609	-	41.151.609	6.602.556	-	6.602.556	47.754.165	
3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013	150	150	11.644.324	30.527.750	10.951.922	-	10.951.922	692.402	-	692.402	11.644.324	
3.1.4. Lei nº 13.032, de 2014	286	72	2.824.060	6.926.000	-	2.475.408	2.475.408	-	-	348.652	2.824.060	
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	203	90	4.445.549	7.662.048	1.080.929	2.819.071	3.900.000	166.618	378.931	545.549	4.445.549	
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	18	1.247.547	1.630.070	1.080.929	-	1.080.929	166.618	-	166.618	1.247.547	
3.2.2. PL nº 7.921, de 2014	203	72	3.198.002	6.031.978	-	2.819.071	2.819.071	-	-	378.931	3.198.002	
4. Defensoria Pública da União	3.897	172	10.918.114	19.997.204	9.550.609	449.391	10.000.000	918.114	-	918.114	10.918.114	
4.1. Cargos e funções vagos	-	139	10.468.723	18.580.678	9.550.609	-	9.550.609	918.114	-	918.114	10.468.723	
4.2. PL nº 7.923, de 2014	-	33	449.391	1.416.526	-	449.391	449.391	-	-	-	449.391	
4.3. PL nº 7.922, de 2014	-	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5. Poder Executivo	12.598	34.558	2.021.335.194	3.569.083.036	1.765.001.974	751.534	1.765.753.508	177.799.370	-	177.799.370	1.943.552.878	
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívis	10.998	23.450	1.564.999.370	2.902.046.331	1.386.448.466	751.534	1.387.200.000	177.799.370	-	177.799.370	1.564.999.370	
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	23.450	1.564.999.370	2.902.046.331	1.386.448.466	751.534	1.387.200.000	177.799.370	-	177.799.370	1.564.999.370	
5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	7.072	160.000.000	320.000.000	160.000.000	-	160.000.000	-	-	-	160.000.000	
5.2.1. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	3.115	82.891.008	165.782.016	82.891.008	-	82.891.008	-	-	-	82.891.008	
5.2.2. Efetivos vagos - Exército	-	2.814	64.626.099	129.252.198	64.626.099	-	64.626.099	-	-	-	64.626.099	
5.2.3. Efetivos vagos - Marinha	-	1.143	12.482.893	24.965.786	12.482.893	-	12.482.893	-	-	-	12.482.893	
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	1.399	77.782.316	128.483.197	-	-	-	-	-	-	-	
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.399	77.782.316	128.483.197	-	-	-	-	-	-	-	
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FDCF	-	2.637	218.553.508	218.553.508	218.553.508	-	218.553.508	-	-	-	218.553.508	
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	379	31.050.948	31.050.948	31.050.948	-	31.050.948	-	-	-	31.050.948	
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	1.540	97.947.353	97.947.353	97.947.353	-	97.947.353	-	-	-	97.947.353	
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	718	89.555.207	89.555.207	89.555.207	-	89.555.207	-	-	-	89.555.207	
TOTAL DO ITEM I	27.581	41.226	2.516.660.958	4.456.940.498	2.147.883.907	70.669.601	2.218.553.508	213.337.166	6.987.968	220.325.134	2.438.878.642	
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	25.981	39.827	2.438.878.642	4.328.457.301	2.147.883.907	70.669.601	2.218.553.508	213.337.166	6.987.968	220.325.134	2.438.878.642	

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

Lewandowski reafirma apoio ao PL e busca solução para o aumento

Reajuste Salarial

Mesmo que busque sensibilizar o Executivo Lewandowski ainda não obteve êxito

Em reunião tensa, a direção da Fenajufe voltou a cobrar, na quarta-feira, dia 21 de janeiro, uma posição mais firme do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, em defesa da aprovação do PL 7.920/14, que tramita na Câmara dos Deputados e prevê reposição salarial para os servidores do Judiciário Federal



Foto: Elza Fiúza/ABr

Ministro Ricardo Lewandowski afirma continuar insistindo junto ao governo pelo reajuste dos servidores

Os dirigentes da federação deixaram claro que a categoria está insatisfeita e afirmaram que, nas reuniões anteriores, o próprio ministro havia informado que os projetos de reajuste de magistrados e servidores tramitariam juntos, mas isso não aconteceu e apenas a magistratura teve seus pleitos atendidos. Os dirigentes sindicais informaram ao ministro que a categoria se mobilizará para a deflagração de greve caso o PL não seja aprovado.

Ao afirmar que não podia fazer nada a respeito, Ricardo Lewandowski foi lembrado pelos diretores da federação que o projeto era de autoria do STF e que ele poderia ter retirado a proposta dos magistrados diante da eminência de não aprovação do projeto dos servidores. Nesse momento, Lewandowski mostrou-se contrariado com a afirmação e disse que não tinha como fazer isso, pois os magistrados estavam pressionando e muito unidos e não via essa mesma união nos servidores. Mesmo assim, afirmou que está ciente da possibilidade de greve no Judiciário e que, segundo ele, é um direito legítimo, mas que tomará a postura de administrador no sentido de garantir os limites, pois a prestação jurisdicional é um serviço essencial.

Novamente a Fenajufe cobrou

posição firme do presidente do STF que, nesse momento, informou que, após aquela reunião, iria entrar em contato com o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, solicitando a intermediação com o governo ou que fosse indicado quem poderia negociar, já que não obteve resposta de nenhum interlocutor do governo até o momento. O presidente do STF admitiu, no entanto, que a conjuntura econômica é desfavorável, já antecipando um discurso muito dissipado pelo próprio governo.

Lewandowski afirmou ainda que permaneceria insistindo com o executivo e com o relator-geral do Orçamento, senador Romero Juca (PMDB/RR), pela inclusão, no Anexo V da Lei Orçamentária Anual (LOA), dos recursos necessários ao reajuste dos servidores do Judiciário Federal já em 2015, e que no retorno do Legislativo iria manter o contato com o relator.

No começo da reunião, Lewandowski informou, em tom de prestação de contas, que tinha feito de tudo para aprovar o PL 7.920/14. Disse, também, que continua defendendo o reajuste para os servidores e citou todos com quem havia conversado e contou que na visita feita pelo ministro da Fazenda, Joaquim Levy, cobrou uma posição sobre o reajuste dos servidores.

Outras demandas

Diversas outras demandas foram apresentadas pela Fenajufe ao presidente do STF, entre elas a questão dos 13,23%. O ministro disse que não vê, em princípio, possibilidade de extensão administrativa e citou a Súmula Vinculante que foi aprovada sobre isonomia entre carreiras. Os dirigentes da Fenajufe contestaram a afirmação e disseram que não se trata de isonomia, mas sim de cargos de uma mesma carreira. Relembra-ram também que os 11,98% e os 28,86% foram ganhos judicialmente e que foram estendidos administrativamente para todos os servidores. Ele disse que deveria ser buscada uma via jurídica para a garantia do pagamento. Os demais pontos são os seguintes:

– **Aumento de dois padrões para o último nível:** os servidores não foram contemplados pela Portaria Conjunta 04/13 de reenquadramento e o presidente afirmou que é uma reivindicação que pode dar encaminhamento administrativamente e solicitou

ao diretor-geral do STF, Amarildo Vieira, um acompanhamento dessa reivindicação;

– **Mesa de negociação permanente para tratar dos assuntos de interesse da categoria e a formação de comissão para discutir Plano de Carreira:** Lewandowski disse não ver nenhum problema no pleito e que vai dar encaminhamento, via Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para a criação da mesa. Acenou, também, de forma positiva, sobre a instituição da Comissão de Carreira, sendo essa a ser tratada no âmbito do próprio STF;

– **Data-base e a garantir desse direito para os servidores:** o presidente do STF apontou que seria importante procurar o ministro Dias Toffoli que pediu vistas do processo, assim como os demais ministros. Afirmou que ainda não tem definição sobre seu voto e que os argumentos apresentados pelos dirigentes são pertinentes;

– **Uniformidade da jornada de trabalho de 30 horas em todo o Judiciário Federal:** Essa

foi uma questão apresentada como pauta fundamental para melhorar a qualidade de vida dos servidores e a prestação jurisdicional para a sociedade. O ministro ficou de tratar do tema no processo de negociação permanente, mas não adiantou nenhum posicionamento;

– **Instituição, no âmbito do Poder Judiciário Federal, da reserva aos negros de 20% nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, nos moldes da Lei Federal 12.990, de 9 de junho de 2014:** o ministro disse que é muito sensível à causa e ficou de avaliar de que forma poderia ser implementado no âmbito do judiciário.

No fim da reunião, os dirigentes da Fenajufe pediram para que a pauta de reivindicações entregue na reunião fosse oficialmente respondida em sua totalidade.

Na avaliação da Fenajufe, o encontro, que teve um caráter de cobrança do reajuste da categoria, não avançou. A postura de Lewandowski foi a mesma de sempre, afirmando que está ao lado dos servidores, mas sem sinalizar com nenhuma garantia de que o pleito será atendido.

Lewandowski afirmou que está ciente da possibilidade de greve no Judiciário e que esse é um direito legítimo, mas que tomará a postura de administrador

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Superávit primário dificultará negociação sa

Reajuste Salarial

Os servidores públicos federais, entre eles os do Judiciário, enfrentarão dificuldades ma

Max Leone*

O quadro também será complicado “para o conjunto dos trabalhadores, no sentido de serem ampliados os serviços públicos”. A situação, pouca animadora, foi traçada pelo economista Washington Luiz Moura Lima, eventual assessor econômico do Sisejufe, diante da perspectiva do governo federal ter que atingir metas de superávit primário. O cenário, na avaliação de Lima, será agravado ainda mais pela expectativa de pequeno crescimento econômico para este ano. “Outras medidas adicionais (que o governo já adotou como mudança nas regras da concessão do seguro-desemprego, pensão por morte do INSS e auxílio-doença) poderão aumentar o problema, como a alta taxa de



Fotos: Fortunato Mauro

Para Washington Lima as desonerações fiscais são bastante altas

juros (também já anunciado para compra da casa própria), como ocorreu recentemente, que eleva a total da dívida pública e, que continuará, conseqüentemente, necessitando de maior superávit

para o seu pagamento”, relatou o especialista em recente artigo, “O superávit primário e as consequências para os trabalhadores”, publicado na revista eletrônica “Economia e Traba-

lho” (www.economiaetrabalho.com.br), de dezembro de 2014.

Lima foi contratado, em 2014, pela direção do Sisejufe para fazer os estudos sobre antigo PL.6613 e comprovar que o custo orçamentário da implantação da proposta não chegaria a afetar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em seu texto, o economista previa que o governo federal não teria como atingir a meta de R\$ 116 bilhões de superávit primário em 2014. Segundo ele, basicamente, “em função dos R\$ 75,9 bilhões de desonerações fiscais concedidas a grandes empresários, até o mês de setembro”. No texto, ele faz uma comparação mostrando que as despesas do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) resultaram, até setembro de 2014, em R\$ 47,2 bilhões, enquanto o impacto das desonerações feitas nos últimos

anos, também até setembro, totalizaram R\$ 75,69 bilhões. O governo poderia abater (se aprovada a nova regra de cálculo do superávit), portanto, até R\$ 122,89 bilhões da meta de R\$ 116 bilhões fixada para este ano.”

Para Washington Lima, as desonerações a empresários ultrapassaram, até setembro, em mais de R\$ 8 bilhões, o limite de abatimento do ano, que incluía também o PAC. “Ou seja, o problema não foi gerado pelo excesso de gastos sociais e investimentos”, adverte o economista.

Em 9 de dezembro, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei 36/14 que altera a forma de cálculo do superávit primário para permitir ao governo descontar mais recursos do PAC e de desonerações tributárias para atingir a meta de resultado fiscal de 2014. O

Muita luta, mobilização e unidade a intransigência do governo fed

Max Leone*

Na entrevista abaixo, concedida ao Contraponto, o economista Washington Luiz Moura Lima destaca a difícil aprovação do PL 7.920/2014 no Congresso Nacional, pelo fato de que o ajuste feito pelo governo visa diminuir os gastos para alcançar o superávit fiscal este ano. Para ele, é mais um desafio que os servidores e demais trabalhadores terão que enfrentar. Washington defende que apenas com muita luta, mobilização e unidade na luta será possível reverter o quadro.

Washington Lima é economista graduado pela Faculdade de Economia e Administração (FEA) da PUC-SP. É assessor econômico de

várias entidades sindicais, principalmente de trabalhadores do Judiciário Federal, entre elas o Sisejufe. É especialista em Orçamento Público Federal e Planos de Carreira. Elaborou ao longo dos últimos anos inúmeros estudos econômicos analisando o Orçamento da União, dos tribunais federais e do Ministério Público da União (MPU).

Contraponto – Que avaliação você faz sobre a possibilidade de aprovação do PL 7.920 no Congresso Nacional, diante da atual postura da equipe econômica do governo federal?

Washington Lima – Será bem difícil e exigirá muita luta da categoria, já que todas as medidas econômicas - o “ajuste” - até o momento visam diminuir os

gastos do governo no sentido de alcançar o superávit fiscal de 2015, para o pagamento da dívida pública com os bancos.

Contraponto – Quais os desafios que serão enfrentados para aprovar o PL?

Washington Lima – Bem, depende muito, como sempre, da luta dos servidores do Judiciário Federal, sua unidade e sua organização para reverter esse difícil quadro. Para isso é importante fazer a discussão entre os servidores, e demais trabalhadores, acerca das medidas econômicas do governo, como as desonerações fiscais, que até outubro de 2014, somavam R\$ 84,4 bilhões, e o pagamento da dívida, que consome outro volume enorme de recursos.

Contraponto – E qual é o valor dessa dívida?

Washington Lima: Apenas para ilustrar: foram liquidados do Orçamento da União, em 2014, R\$ 170,3 bilhões para juros e encargos e mais R\$ 807,5 bilhões de amortizações.

Contraponto – Qual é o custo para implementação do PL 7.920?

Washington Lima – Os custos para o que está sendo reivindicado são apenas uma fração bem pequena desses valores. E que a categoria desde junho de 2006, teve reajuste de apenas das três parcelas de 5%. Não é possível conviver com essa situação.

Contraponto – O governo deve barrar a proposta de

aumento para os servidores do Judiciário Federal?

Washington Lima: Até o momento é o que estão fazendo. E sequer abrem um processo de negociação com servidores.

Contraponto – Quais seriam as alternativas para os servidores do Judiciário Federal diante da nova conjuntura política e econômica adotada pelo governo?

Washington Lima – Como coloquei, apesar das perspectivas difíceis para 2015, com a luta, a mobilização e a unidade é sempre possível reverter o quadro.

Contraponto – Um possível parcelamento poderia aumentar as chances de aprovação do PL?

Salário com governo federal

maiores em 2015 para negociar a recomposição de suas remunerações

texto também alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014.

Washington Lima defende medidas que considera fundamentais como auditoria (conforme prevê a Constituição) para que seja verificada a legalidade e a legitimidade da dívida; fim das isenções fiscais e desonerações aos grandes empresários; suspensão imediata da política do superávit primário para o pagamento da dívida, enquanto não for feita a auditoria. O economista afirma que esses recursos devem ser direcionados para Saúde, Educação, Transporte, Justiça e demais serviços públicos.

Ele reforça seu ponto de vista ressaltando “que apesar de todo esse gigantesco valor concedido, as empresas continuam demitindo os trabalhadores e arrochando seus salários. Ou seja, ela [a política de desone-

ração] na prática está servindo principalmente para garantir o lucro dos grandes capitalistas”. Exemplos disso foram as demissões de 800 trabalhadores da Volkswagen, em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, no setor automobilístico - um dos que receberam tratamento diferenciado na tributação - efetuadas em janeiro, mas que foram revertidas após 11 dias de greve dos trabalhadores da fábrica. Mediante negociação com o sindicato da categoria, a montadora decidiu readmiti-los. “Por outro lado, está sendo criado um problema adicional. Pois a política de pagamento da dívida vai permanecer e o superávit primário tem, agora, que ser maior do que já era em anos anteriores, pois terá que cobrir também os imensos valores relativos às desonerações fiscais”, afirma Washington Lima.

Em sua avaliação, outras medidas deverão ser anunciadas brevemente e atingirão essencialmente os serviços públicos e os gastos sociais, que são de interesse dos servidores e da maioria da nação. “Mas, infelizmente, nenhuma medida para atacar o verdadeiro problema, que são as desonerações e o próprio superávit, em si”, reclama o especialista, ressaltando, ainda, que “na verdade a própria existência da meta de superávit está em contradição direta com as necessidades do povo, pois são dezenas de bilhões, retirados do orçamento anualmente, para o pagamento da dívida, que tem origem bem duvidosa, gerando enormes lucros a bancos e especuladores. Dívida essa que necessita urgentemente de uma auditoria”.

*Da Redação.

de para reverter eral

Washington Lima – Em relação ao parcelamento cabe à categoria e as direções dos sindicatos e Fenajufe avaliarem, e, claro considerando a correlação de forças entre trabalhadores e governo. Não se pode esquecer que o impacto orçamentário do PL, mesmo sendo aplicado integralmente, sem parcelamento, a partir de janeiro de 2015, apenas recomporia a folha de pagamento em relação à inflação ocorrida desde junho de 2006. E que se o custo só chegou a esse montante em razão da falta da revisão geral da remuneração para os servidores, desde então. Sendo que a proposta de parcelamento representa um impacto ainda menor no Orçamento.

Contraponto – A situação será estendida para o conjun-



Washington Lima: custos para atender a categoria judiciária são pequenos

to do funcionalismo público federal?

Washington Lima: Certamente, as dificuldades encontradas pelos servidores do Judiciário Federal são as mesmas dos de-

mais servidores, que também não vislumbram uma melhoria da situação em 2015.

*Da Redação.

MP corta benefícios. Regra sobre pensão atinge servidores

Os servidores públicos federais também poderão ser prejudicados pela Medida Provisória 664, de 30/12/2014, que institui novos critérios para a concessão de vários benefícios previdenciários, como o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, o auxílio-reclusão e a pensão por morte.

As novas regras, que passam a vigorar a partir de 31/03/2015, valem integralmente para os segurados do INSS, que são contratados pela CLT. Mas, segundo análise feita por Antônio Augusto de Queiroz, diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), elas valem também, parcialmente, para os servidores públicos federais no que se refere à pensão. Até então não havia carência para o benefício da pensão por morte, nem para o INSS nem para o Regime Próprio dos Servidores Públicos. Com a nova regra, será preciso comprovar 24 meses de contribuições mensais, ressalvados os casos de morte por acidente de trabalho e de doença profissional ou do trabalho.

E para agravar a situação, a pensão deixa de ser vitalícia para ser proporcional à expectativa de sobrevida dos beneficiários, tanto para o setor privado como para o público. Caso o beneficiário tenha expectativa de sobrevida igual ou menor que 35 anos, a pensão continua integral. Mas se a expectativa estiver entre 35 e 45 anos, terá direito a receber por 15 anos. Com expectativa de sobrevida entre 40 e 45 anos, a pensão será paga por 12 anos. O beneficiário receberá pensão por nove

anos no caso de expectativa de sobrevida entre 45 e 50 anos, por seis anos com expectativa entre 50 e 55 anos, e por somente três anos caso a expectativa seja superior a 55 anos.

No que diz respeito ao valor da pensão dos servidores, não haverá alteração porque o tema está definido constitucionalmente. O benefício continua integral até o teto do regime geral do INSS, atualmente de R\$ 4.662,43, e de 70% da parcela que exceda o teto do regime geral. Já para o trabalhador do setor privado, a pensão será de 50% do benefício da aposentadoria a que teria direito, acrescido de 10% por dependente, até o limite de cinco vezes esse percentual. Contudo, não terá direito à pensão por morte o cônjuge, companheiro ou companheira cujo casamento ou a união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do instituidor do benefício. As exceções ficam por conta dos casos em que o óbito do segurado seja decorrente de acidente posterior ao casamento ou início da união estável e quando o beneficiário da pensão for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada, mediante exame médico pericial.

Na avaliação de Queiroz, do Diap, essas medidas não se limitam a corrigir distorções ou abusos, como afirma o governo: “Elas vão além e restringem direitos, especialmente se considerarmos também a questão dos abonos e do seguro-desemprego e defeso, objeto da MP 665”.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Comemorações dos 25 anos do Sisejufe continuam em 2015

Sisejufe 25 anos Festa de encerramento de 2014 foi marcada por homenagens e balanço político

Tais Faccioli*

As comemorações pelos 25 anos do Sisejufe vão continuar em 2015. Algumas atividades estão sendo programadas pela coordenação do Departamento de Cultura e, assim que forem definidas, serão divulgadas. Em 2014, a data foi celebrada com um Encontro de Corais, em novembro, no Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF) e uma festa que reuniu mais de 400 servidores no Clube Militar, no Centro do Rio, no dia 19 de dezembro.

Na festa, Valter Nogueira Alves, diretor-presidente do Sisejufe, fez um balanço da Campanha Salarial de 2014 e deixou uma mensagem de otimismo: “Se a gente analisar

o saldo desse período, vai ver que foi extremamente positivo. A gente saiu de um processo de fragmentação da categoria, no qual surgiram projetos diferenciados nos tribunais superiores, com o que se pensava construir uma elite no Judiciário e a gente conseguiu sair minimamente com a categoria unida em torno de um projeto único e não fragmentário”.

O diretor-presidente pediu aos trabalhadores que não desanimem diante do fato de o PL 7.920 ainda não ter sido aprovado no Congresso. “Não vamos ficar frustrados porque não estamos derrotados. Em nenhum momento essa categoria abre mão da sua luta para garantir o seu reajuste necessário e que é extremamente legítimo.

As negociações continuarão. Nós apenas não conseguimos avançar até onde queríamos, nesse ano. Mas, em 2015 a gente retoma a luta e vai garantir o aumento salarial dessa categoria”, destacou Valter Nogueira, na ocasião.

A banda Nova Lei e a equipe do DJ Max garantiram a alegria da festa, que teve ainda cabine de fotos. As amigas Lillian de Almeida Nascimento, servidora do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), e Márcia Conte, da 9ª Vara Federal, aproveitaram para guardar um registro do momento. Lillian, que integra o quadro da Justiça Federal há 17 anos, se disse satisfeita com a atual administração do sindicato: “Essa direção do Sisejufe é muito competente. Sempre que precisei



Fotos: Rapha Simons

Valter Nogueira: “depois de um ano sacrificante, os servidores merecem comemorar”

fui bem atendida. A direção nos ouve e luta de fato pela categoria”. Completando o elogio de Lillian, Márcia Conte afirma que “os diretores procuram sempre o melhor para a categoria. Tenho consciência das vitórias que obtiveram nos PCS e na luta contra o assédio moral. Tenho profunda admiração por essa direção e desejo que ela continue”.

Débora Cordeiro da Costa, diretora da Divisão de Biblioteca do TRF2, filiada ao Sisejufe desde a sua criação, avalia que nos últimos anos o sindicato tem sido muito atuante, principalmente nas

lutas salariais e pela valorização da categoria. Ela elogia as confraternizações organizadas pela entidade: “Esses eventos unem os servidores dos diferentes tribunais. Não é só festa. É, também, uma ótima oportunidade para a troca de ideias”, conclui Débora, esperando “que a luta pelo plano de carreira continue. Acho importante valorizar a imagem do servidor público perante a sociedade, que nos vê com maus olhos”.

*Da Redação.



Servidores comemoram os 25 anos da entidade com festa

TRF1 reconhece atividades alternativas a cada 50min de trabalho no meio eletrônico

Atenção à saúde dos servidores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (MPU) é uma antiga reivindicação da Fenajufe, do Sisejufe e demais sindicatos da categoria. Nesse sentido, a entidade considera como um avanço a portaria PRESI nº 29 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), de Brasília, publicada pelo seu presidente, o juiz federal Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho.

A portaria recomenda a reali-

zação de atividades alternativas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados diretamente no meio eletrônico. Estabelece, ainda, que as áreas de qualidade de vida no trabalho e de saúde ocupacional terão prazo de 30 dias, a partir da publicação da portaria, para divulgar as práticas preventivas que serão implementadas.

No texto, o presidente do TRF1 considera que tal medida vai ao encontro do que preconiza a Constituição Federal no que tange ao direito dos trabalhado-

res à saúde e à redução de riscos inerentes ao trabalho. Aponta que o processo de implantação de sistemas eletrônicos e “eventuais efeitos desses processos sobre a organização do trabalho implica na necessidade de garantir normas de saúde e segurança no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região”.

Para Carlos Humberto Rodrigues, coordenador da Fenajufe, mesmo com o avanço verificado no âmbito do TRF1, com a publicação da portaria, há, ainda, que se reconhecer a necessidade

de estabelecer jornada especial para os servidores, uma vez que, conforme estudos realizados anteriormente, o prejuízo à saúde é imensurável, uma vez que passaram a laborar em tempo integral na frente da tela de um computador.

Enfatiza o dirigente, ainda, que “essa tese encontra reforço na própria Justiça, que julga inúmeros casos referentes à jornadas especiais para determinadas funções, não havendo motivos para tratar de forma diversa seus próprios servidores. Con-

tinuaremos, assim, buscando o avanço também nesse aspecto”.

Mara Weber, também coordenadora da Fenajufe, lembra que o TRF4 (RS, SC e PR) foi o pioneiro na adoção de atividades alternativas para os servidores que trabalham com meios eletrônicos, através da publicação, em 2011, da Portaria nº 128 que trata acerca do tema.

Da Redação, com informações da Imprensa Fenajufe.

Ação de IRPF sobre auxílio-creche transita em julgado

Benefícios

Sisejufe convoca sindicalizados para execução da decisão julgada

Com o trânsito em julgado da decisão obtida pelo Sisejufe no processo nº 0039712-36.2008.4.01.3400, na Seção Judiciária do Distrito Federal, que garantiu aos sindicalizados o direito à devolução do Imposto de Renda cobrado sobre o auxílio pré-escolar (ou auxílio-creche) recebido pelos filiados, o sindicato está convocando os interessados em se beneficiar dessa vitória para a execução do julgado.

Na ação coletiva, o Sisejufe obteve, em janeiro de 2009, a antecipação de tutela para suspender a exigibilidade do crédito tributário no tocante ao auxílio pré-escolar. Em razão disso, os filiados ao não vêm sofrendo a incidência do IRPF sobre o auxílio desde 2009. Contudo, como a ação foi ajuizada em dezembro de 2008, há valores a serem restituídos no período anterior ao cumpri-



mento da decisão antecipatória, ou seja, até 17/12/2003, em razão da prescrição quinquenal. “Também há valores a serem restituídos após 2009, para os servidores que se filiaram ao sindicato em momento posterior e que, por isso, tiveram a antecipação de tutela implementada em data diversa, a partir da filiação”, observa Valter Nogueira, presidente do Sisejufe.

São, portanto, interessados na execução do julgado os filiados que receberam o auxílio pré-es-

colar a partir de 17 de dezembro de 2003, independentemente da época de filiação, e que tenham sofrido a incidência do IRPF sobre o auxílio pré-escolar. Considerando que corre o prazo prescricional para execução, é imperioso que toda a documentação seja enviada à entidade até 10 de outubro de 2016.

Depois de ajuizada a execução, o sindicato prestará informações aos filiados, para acompanhamento do processo e providências até a quitação

das Requisições de Pequenos Valores (RPV) ou precatório.

Acesse a página do Sisejufe, confira as instruções e imprima os documentos disponíveis

Os interessados em se beneficiar deverão proceder do seguinte modo, em ordem:

1 - completar, assinar e apresentar à unidade de pagamento de pessoal do órgão de lotação o Requerimento (disponível no site do Sisejufe), para obter as fichas financeiras e a descrição de eventuais valores e datas de pagamentos efetuados administrativamente;

2 - quando da obtenção da resposta do Requerimento, levar as fichas financeiras e as informações obtidas, bem como o Resumo do Processo (disponível no site do Sisejufe), para o contador indicado pelo sindicato (Cezar Aguirre – telefones 9611-9465; 2220-0809; 2233-2260 e 2516-2669;

e-mail: cezar@progridi.com.br) ou contador de sua confiança, visando a elaboração dos cálculos de liquidação (o custo do serviço de cálculos, em qualquer das opções, é do interessado);

3 - quando disponíveis os cálculos, preencher e assinar a Procuração e Declaração (disponível no site do Sisejufe), e fazer cópia da identidade e do CPF;

4 - por fim, entregar todos os documentos e informações acima mencionados ao sindicato, no seguinte endereço: avenida Presidente Vargas, 509/11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-003.

O link de acesso aos documentos é o seguinte: <http://sisejufe.org.br/wprs/2015/02/sisejufe-convoca-os-filiados-para-execucao-de-ir-sobre-auxilio-creche>.

Da Redação, com informações da Assessoria Jurídica do Sisejufe.

Curso de Espanhol do Sisejufe está com inscrições abertas

Aulas serão presenciais e on-line para servidores do interior do estado

Os servidores do interior do estado terão a oportunidade de fazer o curso de Espanhol on-line, através do convênio entre o Sisejufe e o Multiplus. O curso também será oferecido

na modalidade presencial. As aulas começam em março. E a duração mínima é de 18 meses, na modalidade presencial e um ano, na on-line. “O sindicato se preocupa em fazer cursos de Ensino a Distância (EAD) para alcançar os servidores sindicalizados que trabalham no interior do Rio e não teriam a oportunidade de participar das aulas presenciais na capital”, afirma Roberto Ponciano, professor do curso.

A modalidade on-line está

disponível para pessoas de todo o Brasil. O valor da mensalidade para sindicalizados é R\$50,00 no curso on-line e R\$90,00 no presencial.

Início das aulas

Manhã – Dia 11/3, das 8 às 11h; Noite – Dia 9/3, das 18h30 às 21h30; Sábados – Dia 14/3 das 8 às 11h.

Informações pelos telefones (21) 3550-4610 e (21) 99189-9746 ou pelo e-mail roberto@sisejufe.org.br

STF atualiza auxílio-alimentação e Fenajufe reivindica a correção para toda a categoria

Na segunda-feira, 26/01, o STF veiculou em sua Intranet a notícia de que o valor do auxílio-alimentação fora atualizado para R\$ 799,00 e que será pago retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2015. Em virtude disso, a Fenajufe reivindica a atualização de benefícios para toda a categoria judiciária.

No dia 14 de fevereiro, a Fenajufe havia solicitado, administrativamente, a correção, pelo IPCA do IBGE, dos benefícios aos tribunais, conselhos superiores e ao Ministério Público da União (MPU), não somente do auxílio-alimentação, mas, também, do pré-escolar (auxílio-creche), de acordo com a possibilidade

prevista no artigo 105 da Lei Orçamentária de 2015.

A Fenajufe busca uma portaria conjunta dos tribunais e conselhos superiores, mantendo a uniformização dos valores já conquistados para alimentação e pré-escola, mas ainda há pendências no que diz respeito ao auxílio-saúde, que ainda apresenta valores muito diferentes entre servidores das instâncias e diferentes estados. Já no caso do MPU, os pedidos são para que sejam reajustados os benefícios tendo como referência os da Procuradoria Geral da república (PGR), já que são uniformizados nacionalmente.

Da Redação, com informações da imprensa Fenajufe

ESPAÑHOL EAD

Professores:
Roberto Ponciano e
Fátima Braga

Duração mínima:
1 ano

Descontos especiais
para sindicalizados
do Sisejufe, Fenajufe,
CUT e alunos do
Curso Multiplus.

Aulas gravadas disponíveis
a partir de 02/03/2015

Médicos são responsáveis pela solicitação de autorização para procedimentos cirúrgicos

Convênios Cliente não mais precisa solicitar a autorização para cirurgias

Tais Faccioli

Os clientes Unimed não precisam mais se preocupar em solicitar autorização para procedimentos cirúrgicos tanto no nível ambulatorial quanto no hospitalar. A fim de aperfeiçoar esse processo e agilizar o atendimento, desde o dia 19 de janeiro todos os pedidos estão sendo feitos pelos médicos cooperados, assim como acontece em outras operadoras de saúde. “Tal iniciativa possibilita mais organização por parte da Unimed-Rio e do médico, uma vez que o canal de contato será feito diretamente entre as partes responsáveis, otimizando o processo e facilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas, além de contribuir para a manutenção de um relacionamento sustentável com os prestadores e clientes”, diz Alfredo Cardoso, Superintendente-geral da Unimed-Rio.

Depois da solicitação, haverá uma pré-análise do pedido, em seguida a geração do pedido e depois a liberação da senha para

realização do procedimento. Concretizado o último passo, o médico cooperado entrará em contato com o cliente e com o prestador para marcar a data da cirurgia de acordo com disponibilidade de todas as partes. O cliente poderá acompanhar o pedido entrando em contato com seu médico ou por um dos canais de atendimento da Unimed-Rio.

O processo será o mesmo para clientes de outra Unimed (intercâmbio) utilizando a rede Rio. Já clientes Unimed-Rio fora do município do Rio e Duque de Caxias deverão entrar em contato com a Unimed local.

Cobrança de agregados sai do contra cheque e passa a ser enviada por boleto

Atendendo à Resolução 195 que regula os Contratos Coletivos por Adesão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que exige que o titular do plano de saúde tenha vínculo direto com a entidade de classe. Não é mais possível que os servidores que têm o convênio Unimed/Sisejufe

mantenham seus agregados (pai e mãe, por exemplo) de contratos antigos com descontos da mensalidade no contra cheque dos servidores titulares.

Desde janeiro de 2015 a cobrança está sendo feita por meio de boleto. A fatura é enviada para o endereço cadastrado no sistema da operadora e da administradora. Mas os servidores ainda podem solicitar que o documento de cobrança seja enviado para o próprio endereço. Basta fazer o pedido junto ao Sisejufe, através do e-mail tatiana@sisejufe.org.br ou pelo telefone (21) 2215-2443, ramal 203.

Quem não recebeu o boleto por algum motivo (mudança de endereço), pode imprimir a segunda via no site da Qualicorp (www.qualicorp.com.br). Basta seguir o seguinte caminho: Serviço ao Cliente/Pagamento, em uma nova janela digite o CPF do titular e o código solicitado, em seguida clique no botão “2ª via de boleto bancário”; abrirá uma nova janela e, nessa, ao lado do nome, clique no botão “visualizar”; abrir-se-á o boleto e basta imprimi-lo.



Os servidores também podem solicitar que seja feito o débito em conta corrente nos seguintes bancos: Banco do Brasil (001), BRB (070), Bradesco (237), Itaú (341), Banrisul (041) e Santander (033) e, em breve, na Caixa Econômica Federal. Os dados da conta bancária indicada

pelo servidor serão lançados no cadastro dos agregados e assim ficará mais tranquilo para o servidor que não quiser ficar controlando boleto. As solicitações de alteração para débito bancário que forem recebidas até o dia 15 serão processadas a partir do dia 1º do mês seguinte.

TRF2 fixa valores do auxílio-saúde por faixa etária a partir de março

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), juiz federal Sergio Schwaizer, publicou portaria na quarta-feira, 11/2, determinando que os valores mensais limites do auxílio-saúde devido aos servidores sejam fixados de acordo com a faixa etária dos beneficiários, a partir de 1º de março de 2015.

A determinação segue a Resolução nº 316/2014 - CJF, de 24/10/2014, que alterou o artigo 41 da Resolução no 2/2008 - CJF, de forma que o valor estabelecido no citado dispositivo passou a ser um referencial para o orçamento a ser destinado à

prestação de assistência à saúde de cada órgão, podendo cada tribunal fixar valores superiores, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

A portaria especifica que os servidores, e seus dependentes, inscritos no plano de saúde contratado pelo tribunal terão as respectivas mensalidades deduzidas dos valores fixados na portaria. Os valores previstos ficam limitados ao que efetivamente for pago pelo servidor aos respectivos planos de saúde. E, por fim, determina que os valores fixados na portaria poderão ser modificados no exercício de 2015, de acordo com

a disponibilidade orçamentária.

Valor de reembolso também é reajustado na JF e no TRE

Os servidores da Justiça Federal e do TRE/RJ começaram o ano de 2015 com uma boa notícia: quem faz a opção por ter um plano de saúde teve o valor mensal de reembolso do auxílio-saúde reajustado a partir de janeiro. Na Justiça Federal, o valor passou de R\$131,00 para R\$167,00. No TRE/RJ, passou de R\$187,00 para 215,00, tanto para o titular como para os dependentes.

Já no TRT1, os valores ainda não foram reajustados. Os servi-

Valores de Auxílio-saúde, por faixa etária, para 2015	
Faixa etária (Anos)	Valor (R\$)
0 a 18	R\$ 167,00
19 a 33	R\$ 207,00
34 a 48	R\$ 237,00
49 a 58	R\$ 267,00
acima de 59	R\$ 327,00

dores continuam recebendo de reembolso a cota de R\$ 253,00

para o titular e de R\$120,00 para os dependentes.

TRT1: Sisejufe reivindica extensão do pagamento dos 13,23% para todos os servidores

Judicial

Com isso, sindicato defende a isonomia da carreira e de salários da categoria

A diretoria do Sisejufe entrou com pedido administrativo no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) para que seja garantida a isonomia da carreira em relação ao pagamento da dívida dos 13,23%. A solicitação foi encaminhada à Presidência do tribunal para que todos os servidores daquela unidade judiciária sejam beneficiados pelo pagamento independentemente de ação na Justiça. O pedido do Sisejufe foi baseado em recente processo ganho pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho (Anajustra) que abriu precedentes para os servidores do TRT1, associados, tenham direito ao percentual. No dia 29 de janeiro, o presidente do tribunal, em resposta ao ofício do Sisejufe, o presidente do tribunal, desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, informou que encaminhou o documento do sindicato para o Conselho do Tribunal Superior do Trabalho (TST), solicitando orientações para eventual atendimento. No documento, o presidente do TRT ressalta que a matéria ainda está “em estudo no âmbito da Corte, tendo em vista que a temática da implementação do percentual de 13,23% nos vencimentos dos servidores enseja tratamento uniforme no âmbito da Justiça do Trabalho”. Na avaliação do sindicato, não estender o pagamento administrativamente aos servidores do tribunal resultará em quebra de isonomia da carreira judiciária.

Em reunião da Direção da Fenajufe, em 21 de janeiro, com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, o ministro afirmou que não vê, em princípio, possibilidade da extensão administrativa e citou a súmula vinculante que foi aprovada sobre isonomia entre carreiras. Os dirigentes da Fenajufe contestaram a afirmação e disseram que se trata de cargos de uma mesma carreira. Relembaram também que os 11,98% e os 28,86% foram ganhos judicialmente e feita a extensão administrativa para todos os servidores. O ministro Lewandowski disse que deveria ser buscada uma via jurídica para garantia do pagamento.

Sisejufe luta na Justiça pela extensão para todos

O Sisejufe, no campo judicial, também pede o reconhecimento do direito à correção de 13,23% para todos os servidores do Judiciário Federal no Rio de Janeiro. O Departamento Jurídico da entidade fez embargo contra a decisão do TRT1 em ação coletiva proposta pela entidade (Processo 0040737-21.2007.4.01.3400) para reconhecimento do direito ao reajuste retroativo a 2003.

Segundo o Departamento Jurídico, a entidade obteve sentença de improcedência, objeto de recurso de apelação ao TRT1, onde foi mantida. A tese está pautada na criação da Vantagem Pecuniária Individual (VPI) de R\$ 59,87 em maio de 2003, pela Lei 10.698/2003,

com natureza de revisão geral anual, juntamente com 1% da Lei 10.697/2003. Aos servidores que ganhavam menos, a VPI representou até 14,23% a mais do que receberam os que tinham maior remuneração.

A possibilidade de reconhecimento do direito ao reajuste é decorrente do processo nº 0041225-73.2007.4.01.3400, da Anajustra, que trata de ação coletiva de associação sobre 13,23%. O processo foi transitado em julgado no dia 10/12/2014, em virtude de várias falhas cometidas pela Advocacia Geral da União (AGU). Por erro, a União interpôs diretamente Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos não admitidos pelo TRF1.

Em análise feita pela Assessoria Jurídica do Sisejufe, nos agravos subsequentes, a AGU também logrou êxito. No Agravo de Recurso Especial (AREsp) nº 506742, julgado pela ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não houve reconhecimento do recurso em razão da ausência de embargos infringentes sobre parte do acórdão que reformou a sentença por maioria (honorários). Ao tratar de tudo no ARE, incluindo a matéria não embargada, a União prejudicou a íntegra do recurso excepcional, ou seja, errou. No Recurso Especial (REsp) 834534, a ministra Rosa Weber, também do STJ, não conheceu do recurso porque a matéria é de índole infraconstitucional, não teve repercussão geral reconhecida

pelo STF e não houve a “declaração de inconstitucionalidade ou ato normativo”, “tampouco afastada sua aplicação sob fundamento de contrariedade à Lei Fundamental”.

A Assessoria Jurídica do sindicato lembra que no STJ houve outros processos. O AREsp 146178 foi conhecido para negar seguimento ao REsp, em virtude do contexto exclusivamente constitucional (37, X) em que a matéria foi discutida. Após, a 1ª Turma do STJ julgou o REsp 1450279, citando outras decisões das 1ª e 2ª turmas em que a tese teve o mérito rejeitado.

O Departamento Jurídico cita em outros dois processos que também tiveram trânsito em julgado de decisões de procedência. É o caso da ação coletiva do Sindireceita (0008588-74.2004.4.01.3400, TRF1) que transitou em julgado com decisão favorável (inexplicavelmente, não houve recurso da União), mesmo caminho de um processo de grupo de Rondônia (0004610-21.2007.4.01.4100).

Para a Assessoria, no entanto, há uma peculiaridade que deve produzir novos desdobramentos. No TRF1 foi admitido o incidente de inconstitucionalidade 0004423-13.2007.4.01.4100. Para esse processo, foi afixado edital em 27/11/2014, prevendo 10 dias para as entidades legitimadas para Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no artigo 103, I a X, da Constituição da

República, manifestarem-se (artigo 355, §1º, do Regimento Interno do TRF1 - RITRF1) sobre a inconstitucionalidade arguida com relação à Lei 10.698/2003. Como o parágrafo 2º do mesmo artigo regimental prevê a possibilidade do relator admitir outros interessados no prazo previsto no parágrafo 1º, a entidade protocolou manifestação nos autos, defendendo o direito ao percentual de 14,23%.

Isso porque todos os processos que tramitam a respeito do tema aguardam o julgamento do incidente para voltarem a tramitar normalmente, quando as duas turmas (1ª e 2ª) unificarão sua posição. Também do incidente poderá resultar o primeiro processo a ser apreciado no mérito pelo STF.

Segundo a Assessoria Jurídica, esse momento é fundamental, porque o STJ tem sido induzido ao erro, ao afirmar que o STF não reconheceu o direito. Em verdade, a Corte Constitucional ainda não definiu sua posição quanto ao direito discutido, apenas não admitiu os recursos que por lá tramitaram. Enquanto isso, a posição atual do STJ - que somente não foi aplicada aos processos que transitaram em julgado com decisão favorável porque houve erro da AGU -, o resultado seria negativo.

Da Redação, com informações do Departamento Jurídico do Sisejufe

Foto: Max Leone



Categoria luta pelo reajuste de 13,23% desde 2003 e espera que a isonomia de salários e carreira seja mantida

“Homem sem agá e outras incertezas”

Prata da Casa

Marlene de Lima, servidora aposentada da Justiça do Trabalho, está em plena atividade na profissão de escritora. Ela é autora do livro que acaba de ser lançado – “Homem sem agá e outras incertezas” – e escreve contos para a Ideias em Revista, do Sisejufe

Tais Faccioli*

Na infância, na cidade alagoana de Maceió, a servidora aposentada da Justiça Federal do Rio de Janeiro Marlene de Lima nem imaginava que um dia seria escritora. Mas já tinha a certeza da paixão pelas Letras. Adorava ler romances de autores brasileiros da época e devorava livros de Literatura de Cordel, gênero que acabou influenciando muitas de suas criações. Formada e pós-graduada em Letras e Literatura, Marlene teve textos publicados no jornal literário curitibano Rascunho e o conto “Matinê” premiado pela Secretaria de Cultura de Araçatuba (SP), em 2009.

Atualmente a ex-servidora da Justiça do Trabalho escreve contos para a Ideias em Revista, do Sisejufe. E seu maior motivo de orgulho é o livro “Homem sem agá e outras incertezas”, que ela conseguiu lançar a custa de muito esforço. “Coloquei dinheiro do meu bolso para publicar essa obra. Não tive retorno financeiro. Meu retorno é o reconhecimento”, afirma Marlene.

A servidora aposentada é mais uma personagem que o “Projeto Prata da Casa” apresenta ao funcionalismo do Judiciário Federal no Rio. Iniciativa do Departamento de Cultura do Sisejufe, tem por objetivo descobrir, divulgar e dar espaço

a servidoras e servidores que possuam talentos artísticos e literários fora do serviço público.

Projeto de vida

“Homem sem agá” tem 20 contos. Alguns, claro, trazem na essência a Literatura de Cordel. “O Cordel sempre conta uma história e eu me considero uma contadora de histórias. Sendo que “Homem sem agá” não se constitui de versos rimados, ritmados como o Cordel. Algumas histórias, no entanto, passadas no Nordeste valem por um Cordel. Mas meu livro tem também



contos urbanos ambientados no Rio de Janeiro e em Maceió”, explica Marlene.

São histórias que falam de mulheres libertárias, que sofreram preconceito e violência justamente pelo fato de serem mulheres; de homens, homossexuais ou transexuais em busca da liberdade, de viver sem ter que se enquadrar nas determi-

nações de gênero (masculino e feminino); e do cotidiano da vida urbana.

O conto que dá nome ao livro fala de Clarisse, um transgênero que adota o nome de Charles. “É uma mulher que quer ser homem. E esse conto narra toda a saga que ele viveu. Charles não queria ser lésbica. Queria se tornar um homem, ser um marido, um pai, ter uma família careta, morando numa casa com cachorro... O ideal de vida era esse. Foi operado para mudar de sexo, precisou de psicólogo. E enfrentou dificuldade para encontrar uma parceira pela questão do preconceito. E não queria viver no gueto, queria ter uma vida normal. Ele sofre uma decepção com uma moça que o abandona para viver com um surfista. O conto termina quando encontra uma mulher que gosta dele de verdade. No final, o leitor perceber que Charles está numa consulta do analista”, narra Marlene.

Alguns enredos e personagens criados pela escritora são fruto de pura imaginação. Outros são baseados em fatos ou casos reais. As experiências vividas nas repartições públicas, por exemplo, serviram de pano de fundo para contos como “Medida Provisória” e “Apito de navio”.

Marlene informa que não se arrepende de ter colocado dinheiro do próprio bolso para publicar o livro. “Foi a única forma que encontrei para realizar meu sonho. Livros de contos não são muito bem vistos pelas editoras porque avaliam que não vendem muito. Só consegui fazer 170 exemplares. Ainda tenho alguns comigo. Os outros foram vendidos, distribuí para amigos ou mandei para concursos”, aponta a escritora.

Para ela, o investimento teve suas compensações. “Meus colegas adoram o livro. Recebo muitos elogios. O meu retor-



Foto: Tais Faccioli

“Gostaria de me sentir socialmente aceito, ter uma família careta, igualzinha à da minha casa, dia dos pais, dia das mães, dia da criança, vizinhos, cachorro. Ser marido e pai. Pensava que era simples, mas a Salete me ensinou que não é assim que a banda toca.” (Charles, personagem central de “Homem sem agá”)

no é esse: o livro ser lido, as pessoas gostarem das histórias e me perguntarem sobre elas. E, ademais, você se realiza quando faz algo que realmente gosta, dá uma grande satisfação interior”, comemora a servidora aposentada.

Incentivada pelo filho e pela

a neta, que são seus maiores admiradores e críticos, ela faz planos para o futuro: “Tenho material para mais dois livros. Quem sabe agora eu não arrumo um patrocinador?”

*Da Redação.

Descoberta de talento – Se você é servidor do Judiciário Federal do Rio, tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Prata da Casa não seja você? Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br.